

ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**ASSESSORIA DO ÓRGÃO ESPECIAL**

**15ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL**

**PAUTA DE JULGAMENTO:**

**PUBLICADA NO DJ EM 07.10.2025**

**DIA: 15/OUTUBRO/2025 A TER INÍCIO ÀS 9h00min**

Informamos aos advogados, procuradores e defensores habilitados nos autos, que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral e esclarecimentos de questões de fato, que ficam submetidos às condições e exigências elencadas no inciso I do art. 177-B do Regimento Interno do TJPB c/c §4º do art. 937 do CPC, destacando a necessidade de inscrição prévia, que deverá ser realizada exclusivamente por e-mail, enviado à Assessoria do Tribunal Pleno – astple@tjpb.jus.br, em até 24 horas antes do dia da sessão, com a identificação do inscrito e do processo, na forma do disposto no referido dispositivo, sem prejuízo de apresentação, de forma presencial, de requerimentos de preferência, para sustentação oral, até o início do julgamento, na forma do art. 183 do RITJ-PB.

**PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE:**

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

(PJE-1º) – Mandado de Segurança nº 0828914-13.2024.8.15.0000.

Impetrante: Gilberto Carneiro da Gama (Adv. Phablo Daniel Carneiro da Gama, OAB PB 26.328).

Impetrado: Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba.

Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO BRITO FERREIRA, OAB PB 9.672.

COTA DA SESSÃO JUDICIAL PRESENCIAL DO DIA 06.08.2025: DEPOIS DO VOTO DO RELATOR, CONCEDENDO A SEGURANÇA, PEDIU VISTA ANTECIPADA O DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. OS DEMAIS AGUARDAM. FEZ SUSTENTAÇÃO, NA DEFESA DO IMPETRANTE, A ADVOGADA ANASTÁCIA MACHADO OABPB 17.116.

**COTA DA SESSÃO JUDICIAL PRESENCIAL DO DIA 20.08.2025:** O AUTOR DO PEDIDO DE VISTA, DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA, ESGOTARÁ O PRAZO REGIMENTAL.

COTA DA SESSÃO JUDICIAL PRESENCIAL DO DIA 03.09.2025: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO AUTOR DO PEDIDO DE VISTA, DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA.

COTA DA SESSÃO JUDICIAL PRESENCIAL DO DIA 17.09.2025: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO AUTOR DO PEDIDO DE VISTA, DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA.

COTA DA SESSÃO JUDICIAL PRESENCIAL DO DIA 01.10.2025: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO AUTOR DO PEDIDO DE VISTA, DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA.

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES

(SUPLENTE, C/ JURISDIÇÃO LIMITADA, EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. CARLOS MARTINS B. FILHO)

(PJE-2º) – Ação Direta de Inconstitucionalidade (Medida Cautelar, ad referendum) nº 0810712-51.2025.8.15.0000.

Requerente: Sindicato das Academias e Demais Empresas de Prática Esportiva da Paraíba (Advs. Humberto Madruga Bezerra Cavalcanti, OAB PB 12.085 e Matheus Pedrosa Tavares Dariva, OAB PB 28.023).

Requeridos: 1º - Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba e 2º - Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO BRITO FERREIRA, OAB PB 9.672.

**COTA DA SESSÃO JUDICIAL PRESENCIAL DO DIA 20.08.2025: DEPOIS DO VOTO DA RELATORA REFERENDANDO A MEDIDA CAUTELAR CONCEDIDA, PEDIU VISTA ANTECIPADA O DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. OS DEMAIS AGUARDAM. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, NA DEFESA DO REQUERENTE, O ADVOGADO MATHEUS PEDROSA TAVARES DARIVA, OAB PB 28.023.**

**COTA DA SESSÃO JUDICIAL PRESENCIAL DO DIA 03.09.2025:** ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO AUTOR DO PEDIDO DE VISTA, DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA.

**COTA DA SESSÃO JUDICIAL PRESENCIAL DO DIA 17.09.2025:** ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO AUTOR DO PEDIDO DE VISTA, DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA.

**COTA DA SESSÃO JUDICIAL PRESENCIAL DO DIA 01.10.2025:** **ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO AUTOR DO PEDIDO DE VISTA, DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA.**

RELATORIA DA RESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

(PJE-3º) – Conflito Negativo de Competência Criminal nº 0817547-89.2024.8.15.0000 (Nos autos da Apelação Criminal nº. 0802809-75.2022.8.15.2002).

Suscitante: Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides.

Suscitado: Desembargador Joás de Brito Pereira Filho.

COTA DA SESSÃO JUDICIAL VIRTUAL DO DIA 18.08.2025 A 25.08.2025: DEPOIS DO VOTO DO RELATOR JULGANDO PROCEDENTE O CONFLITO, SEGUIDO DOS VOTOS DOS DESEMBARGADORES MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, JOSÉ RICARDO PORTO, CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO, LEANDRO DOS SANTOS, OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO E RICARDO VITAL DE ALMEIDA, PEDIU DESTAQUE/VISTA O DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. OS DEMAIS AGUARDAM.

COTA DA SESSÃO JUDICIAL PRESENCIAL DO DIA 17.09.2025: O AUTOR DO PEDIDO DE VISTA, DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, ESGOTARÁ O PRAZO REGIMENTAL.

COTA DA SESSÃO JUDICIAL PRESENCIAL DO DIA 01.10.2025: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA

REVISOR: EXMO. SR. DES. ALUÍZIO BEZERRA FILHO

(SUPLENTE CONVOCADO, À ÉPOCA, EM SUBSTITUIÇÃO A DESA. AGAMENILDE DIAS A. V. DANTAS)

(PJE-4º) – Revisão Criminal nº 0800302-31.2025.8.15.0000.

Requerente: Jonathan Dayvid da Silva (Adv. Antônio Noberto Gomes da Silva, OAB PB 7.039).

Requerida: Justiça Pública.

COTA DA SESSÃO JUDICIAL VIRTUAL DO DIA 08.09 A 15.09.2025: DEPOIS DO VOTO DO RELATOR JULGANDO PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, SEGUIDO DOS VOTOS DOS DESEMBARGADORES ALUÍZIO BEZERRA FILHO, REVISOR, JOSÉ RICARDO PORTO, LEANDRO DOS SANTOS E OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO, PEDIU DESTAQUE/VISTA O DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. OS DEMAIS AGUARDAM.IMPEDIDO O DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS.

COTA DA SESSÃO JUDICIAL PRESENCIAL DO DIA 01.10.2025: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM RAZÃO DAS AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS DO RELATOR E REVISOR.

RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA

REVISOR: EXMO. SR. DES. ALUÍZIO BEZERRA FILHO

(SUPLENTE CONVOCADO, À ÉPOCA, EM SUBSTITUIÇÃO A DESA. AGAMENILDE DIAS A. VIEIRA DANTAS)

(PJE-5º) – Embargos Infringentes e de Nulidade nº 0803838-52.2022.8.15.0001.

Embargante: Flávio Souza Maia (Advs. Ítalo Ramon Silva Oliveira, OAB PB 16.004 e outros).

Embargado: Ministério Público do Estado da Paraíba.

COTA DA SESSÃO JUDICIAL VIRTUAL DO DIA 18.08.2025 A 25.08.2025: RETIRADO DE PAUTA PARA SER INCLUÍDO NA SESSÃO JUDICIAL PRESENCIAL, A PEDIDO DO ADVOGADO DO EMBARGANTE.

**COTA DA SESSÃO JUDICIAL PRESENCIAL DO DIA 17.09.2025:** ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

COTA DA SESSÃO JUDICIAL PRESENCIAL DO DIA 01.10.2025: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM RAZÃO DAS AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS DO RELATOR E REVISOR.

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO

(PJE-6º) – Ação Direta de Inconstitucionalidade (Medida Cautelar) nº 0815914-43.2024.8.15.0000.

Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba.

1º Requerido: Município de João Pessoa, representado pelo Procurador-Geral BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA, OAB PB 11.642.

2º Requerido: Câmara Municipal de João Pessoa, representado pelo Procurador-Geral RODRIGO NÓBREGA FARIAS, OAB PB 10.220.

Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810.

**COTA DA SESSÃO JUDICIAL VIRTUAL DO DIA 08.09 A 15.09.2025:** RETIRADO DE PAUTA PARA SER INCLUÍDO NA SESSÃO JUDICIAL PRESENCIAL, A PEDIDO DO PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

**COTA DA SESSÃO JUDICIAL PRESENCIAL DO DIA 01.10.2025: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, A REQUERIMENTO DO PROCURADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.**

RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA

(PJE-7º) – Ação Direta de Inconstitucionalidade (Medida Cautelar) nº 0806985-21.2024.8.15.0000.

Requerente: Prefeito do Município de Guarabira (Advs. Johnson Gonçalves de Abrantes, OAB PB 1663 e outros).

Requerida: Câmara Municipal de Guarabira.

**COTA DA SESSÃO JUDICIAL VIRTUAL DO DIA 08.09 A 15.09.2025:** RETIRADO DE PAUTA PARA SER INCLUÍDO NA SESSÃO JUDICIAL PRESENCIAL, A PEDIDO DO ADVOGADO DO REQUERENTE.

COTA DA SESSÃO JUDICIAL PRESENCIAL DO DIA 01.10.2025:ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

RELATOR: EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO

REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA

(PJE-8º) – Revisão Criminal nº 0802537-68.2025.8.15.0000.

Requerente: Kleber da Costa Sousa (Adv. Lázaro Fabrício da Costa, OAB PB 24.777).

Requerida: Justiça Pública.

COTA DA SESSÃO JUDICIAL VIRTUAL DO DIA 1º A 08.09.2025: RETIRADO DE PAUTA PARA SER INCLUÍDO NA SESSÃO JUDICIAL PRESENCIAL, A PEDIDO DO ADVOGADO DO REQUERENTE.

COTA DA SESSÃO JUDICIAL PRESENCIAL DO DIA 01.10.2025: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO REVISOR.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS

REVISOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES

(PJE-9º) – Revisão Criminal nº 0802185-13.2025.8.15.0000.

Requerente: José Márcio de França (Adva. Maria Eduarda Santana dos Santos, OAB PB 27.143).

Requerida: Ministério Público do Estado da Paraíba.

**COTA DA SESSÃO JUDICIAL PRESENCIAL DO DIA 20.08.2025:** ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

**COTA DA SESSÃO JUDICIAL PRESENCIAL DO DIA 03.09.2025: DEPOIS DO VOTO DO RELATOR, JULGANDO IMPROCEDENTE O PEDIDO REVISIONAL, SEGUIDO DO VOTO DO DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES, REVISOR, PEDIU VISTA O DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. OS DEMAIS AGUARDAM. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, NA DEFESA DO REQUERENTE, A ADVOGADA MARIA EDUARDA SANTANA DOS SANTOS, OAB PB 27.143.**

**COTA DA SESSÃO JUDICIAL PRESENCIAL DO DIA 17.09.2025: ADIADO PARA A SESSÃO DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DO REVISOR, EM GOZO DE FÉRIAS.**

RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS

REVISOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES

(PJE-10º) – Revisão Criminal nº 0807670-91.2025.8.15.0000.

Requerente: Alexsandro Dias de Oliveira (Advs. Glauco Pedrogan Mendonça, OAB PB 29.438 e Sidney Gomes da Rocha Júnior, OAB PB 31.551).

Requerida: Justiça Pública.

COTA DA SESSÃO JUDICIAL VIRTUAL DO DIA 25.08.2025 A 01.09.2025: RETIRADO DE PAUTA, PARA SER INCLUÍDO NA SESSÃO JUDICIAL PRESENCIAL, A PEDIDO DO ADVOGADO DO REQUERENTE.

**COTA DA SESSÃO JUDICIAL PRESENCIAL DO DIA 17.09.2025: ADIADO PARA A SESSÃO DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO REVISOR, EM GOZO DE FÉRIAS.**

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES

(PJE-11º) – Agravo Interno em Embargos de Declaração nos autos da Revisão Criminal nº 0802782-79.2025.8.15.0000.

Agravante: Nikollas Luís Fernandes de Lima (Advs. Thamiles Stéfani Soares de Figueiredo, OAB PB 32.147 e outros).

Agravado: Ministério Público do Estado da Paraíba.

COTA DA SESSÃO JUDICIAL VIRTUAL DO DIA 25.08.2025 A 01.09.2025: RETIRADO DE PAUTA, PARA SER INCLUÍDO NA SESSÃO JUDICIAL PRESENCIAL, A PEDIDO DO ADVOGADO DO AGRAVANTE.

**COTA DA SESSÃO JUDICIAL PRESENCIAL DO DIA 17.09.2025: ADIADO PARA A SESSÃO DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, EM GOZO DE FÉRIAS.**

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES

REVISOR: EXMO. SR. DES. ALUÍZIO BEZERRA FILHO

(CONVOCADO PARA RESPONDER PELO GABINETE 05, ATÉ O PREENCHIMENTO DA VAGA DECORRENTE DA EFETIVAÇÃO DO DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA)

(PJE-12º) – Embargos Infringentes e de Nulidade nº 0804514-78.2022.8.15.0751.

Embargante: Rogério Herculano de Carvalho (Adv. Victor de Farias Lima, OAB PB 27.876).

Embargado: Ministério Público do Estado da Paraíba.